

EDITAL – Divulgação do Calendário Eleitoral para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal a serem eleitos para o quadriênio 2021/2025

A Comissão Eleitoral, regularmente eleita pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Sindilegis, divulga o cronograma dos prazos eleitorais para a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2021/2025, conforme a seguir: **a)** Até o dia 25 de setembro de 2020, divulgação do calendário eleitoral; **b)** no período compreendido entre 13 a 16 de outubro de 2020, inscrição das chapas; **c)** 21 de outubro de 2020, divulgação pela Comissão Eleitoral da aprovação ou impugnação das chapas inscritas; **d)** 30 de outubro de 2020, prazo final para regularização das chapas impugnadas divulgação do resultado das chapas aprovadas ou impugnadas pela Comissão Eleitoral; **e)** até 4 de novembro de 2020, prazo final para interposição de recurso à Assembleia Geral da decisão da Comissão Eleitoral; **f)** 06 de novembro de 2020, publicação de edital de convocação de Assembleia Geral para julgamento de recurso (se houver); **g)** 16 de novembro de 2020, realização de Assembleia Geral para julgamento de recurso (se houver); **h)** 23 de novembro de 2020, realização de debate virtual com as chapas; **i)** 30 de novembro de 2020, pleito eleitoral. Brasília, 25 de setembro de 2020.



ALVARO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral



MARCUS PEIXOTO



SUPRECÍLIO DO RÊGO BARROS NETO